



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3592 PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 27 de novembro de 2023 –



Projeto BEM VIVER será realizado na comunidade do Perímetro Irrigado

A Prefeitura, em parceria com o SENAR e o Sindicato dos Produtores Rurais, traz para Pau dos Ferros o programa BEM VIVER, com o propósito de incentivar homens e mulheres da zona rural, a acompanharem sua saúde por meio de exames preventivos e de rotina, como também demais atendimentos direcionados a sua saúde.

Os beneficiados serão recepcionados por profissionais envolvidos no evento, que contará com Palestras Educativas sobre Prevenção de Câncer do Colo do Útero e Próstata, Higiene Pessoal, Planejamento familiar, Dia de Beleza, Atividades Infantis, Nutrição e demais temas emergenciais.

SERVIÇO

Local: Comunidade do Perímetro Irrigado

Dia: 28 de Novembro de 2023

Horário: A partir das 7h



Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN **- UNIDADE JUDICIAL -**

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN **- UNIDADE JURISDICCIONAL -**

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 8/2023-0045
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, considerou-se a necessidade de contratação de show artístico do Padre Nunes, em celebração a comemoração da festa da padroeira do Município de Pau dos Ferros/RN, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

A presente Inexigibilidade de licitação encontra-se fundamentada no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, vejamos:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.
(...)

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Dessa forma, e com base na fundamentação acima mencionada, RECONHEÇO E AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, adjudicando em favor de **A NUNES DE ARAÚJO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.373.809/0001-92, no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, conforme proposta apresentada.

Pau dos Ferros/RN, 24 de Novembro de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes
PRESIDENTE DA COMISSÃO
Port. 393/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 8/2021-0045
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 8/2021-0045, fundamentada no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que tem como objeto Contratação de show artístico do Padre Nunes, em celebração a comemoração da festa da padroeira do Município de Pau dos Ferros/RN, adjudicando em favor da empresa **A NUNES DE ARAÚJO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.373.809/0001-92, valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, conforme proposta apresentada.



RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 24 de Novembro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 206/2022

ORIGEM: CREDENCIAMENTO N° 05/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: COELHO & AUGUSTO CLINICA MEDICA LTDA

CNPJ: 25.007.392/0001-41

OBJETO: presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 206/2022, por mais 12 (doze) meses, **com início em 24 de novembro de 2023 e término em 24 de novembro de 2024**, objetivando a continuidade da prestação do serviço de exames laboratoriais, através de atendimento e acompanhamento, do Município de Pau dos Ferros/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1. As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentarias: Exercício 2023, Unidade Orçamentaria 8001 - Secretaria de Saúde, Ação: 2189 - Serviços de saúde de Média e Alta Complexidade ambulatorial, CLISSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA, FONTE DE RECURSOS: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde, FONTE DE RECURSOS: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, FONIE DE RECURSOS: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados a Saúde, FONTE DE RECURSOS: 16320000 - Transferências do Estado referentes a convênios e outros Repasses vinculados a saúde, e correrão a conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da Lei n° 8.666/1993

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - CONTRATANTE
NIKOLAS DIAS COELHO – REPRESENTANTE DA CONTRATADA
